



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 050 /2025.

"Indica ao Poder Executivo que envie um projeto de lei à Câmara para regulamentar/regularizar o piso salarial de todos os Servidores do Município de Fundão que tem salário base menor do que o salário mínimo nacional".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

Os Vereadores infra-assinados, no uso regular de suas prerrogativas legais e regimentais, vêm à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **a premente necessidade de envio de um projeto de lei à Câmara Municipal para regulamentar/regularizar o piso salarial de todos os Servidores do Município de Fundão que tem salário base menor do que o salário mínimo.**

Sabemos a importância do trabalho desempenhado por cada servidor municipal, independente da área em que esteja trabalhando.

Por isso, nada mais justo do que regulamentar/regularizar o piso salarial de todos os Servidores do Município de Fundão que tem salário base menor do que o salário mínimo nacional.

Para tanto, indicamos ao Poder Executivo que elabore, urgente, um projeto de lei regulamentando o reajuste salarial dos servidores que tem salário base menor do que o salário mínimo, adotando um salário digno de acordo com a importância destes profissionais.

Assim, certos da atenção e providências, contamos com o atendimento da presente Indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 06 de março de 2025.


ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão (PSD)


LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Vereador do Município de Fundão (DC)


VILCIMAR CORREA
Vereador do Município de Fundão (SD)

